

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
COMISSÃO DE BOLSAS

EDITAL INTERNO EXTRAORDINÁRIO 001/2021/BOLSA DEMANDA SOCIAL, de 18 DE  
JANEIRO DE 2021.

Abertura de inscrição para classificação de alunos de mestrado do PPG Educação Física para fins de concessão de cota de bolsa de mestrado Demanda Social.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Santa Maria torna público que estarão abertas as inscrições para classificação de alunos de Mestrado do PPG Educação Física para fins de concessão de cota de bolsa de mestrado.

## 1. CLIENTELA

1.1 Alunos que ingressaram no Curso em 2019 e 2020 e que estejam regularmente matriculados no Curso de Mestrado em Educação Física.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1 Período: as inscrições estão abertas a partir do dia 20 de janeiro de 2021 até às 23:59 horas do dia 1º de fevereiro de 2021.

2.2 Documentos necessários:

- Currículo Lattes atualizado.
- Ficha de inscrição (Anexo 1).
- Planilha preenchida (Anexo 2). Os dados da planilha devem ser preenchidos pelo candidato. Todos os itens pontuados na planilha devem ser preenchidos e apresentados em anexo o respectivo documento de comprovação. Os anexos devem estar numerados conforme itens correspondentes na planilha. A pontuação da produção de atividade de pesquisa e publicações deve considerar a pontuação definida no WebQualis – CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS 2016 para a área de Educação Física.
- Cópia da carteira de identidade.
- Cópia do CPF
- Termo de compromisso. Disponível para download no link: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgedf/wp-content/uploads/sites/515/2019/01/22102018-Modelo-Termo-Compromisso-DS.pdf>
- Formulário para cadastro de bolsistas. Disponível para download no link <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgedf/wp-content/uploads/sites/515/2019/01/formulario-cadastro-de-bolsista-ds-1.xlsx>

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: [ppgedf@ufsm.br](mailto:ppgedf@ufsm.br).

## 3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 A conferência da documentação, definição da pontuação e classificação dos solicitantes será

realizada pela Comissão de Bolsas do PPG Educação Física conforme a norma interna para concessão de bolsas de Mestrado do PPG Educação Física.

3.2 A classificação será realizada a partir dos critérios Formação Acadêmica/ Titulação e Atividades de Pesquisa e Publicações conforme planilha do processo de seleção de bolsas (Anexo 2).

3.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes quesitos para desempate, sequencialmente, até que um candidato apresente vantagem:

- a) Número de artigos classificados como Qualis A1 seguidos de Qualis A2, Qualis B1, Qualis B2, Qualis B3, Qualis B4, Qualis B5, Qualis C.
- b) Maior idade.

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA VALIDADE

4.1. O resultado final dos candidatos classificados será divulgado, no site [www.ufsm.br/ppgedf](http://www.ufsm.br/ppgedf).

4.2 Após publicação dos resultados o candidato terá até dois dias úteis para interpor recurso.

#### 5. DA INDICAÇÃO

5.1. A indicação dos bolsistas será realizada pelo Coordenador do PPG Educação Física conforme classificação e desde que atenda aos requisitos estabelecidos na norma interna do PPGEDF para concessão de bolsas de mestrado.

#### 6. CRONOGRAMA

6.1. Inscrições: abertas a partir do dia 20 de janeiro de 2021 até às 23:59 horas do dia 1º de fevereiro de 2021;

6.2. Resultado: dia 08 de fevereiro de 2021;

6.3. Recurso: até às 17:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2021;

6.4. Divulgação do Recurso e Resultado Final: 12 de fevereiro de 2021.

A Comissão de Bolsas do PPG Educação Física avaliará os casos omissos relativos a este edital interno, segundo a norma interna para concessão de bolsas de mestrado.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Revogam-se Editais anteriores sobre seleção de bolsa eventualmente vigentes.

7.2 Alunos selecionados por meio desse Edital ficam cientes de que seu cadastro para a percepção de bolsa depende da existência de cotas disponíveis.

7.3 Os candidatos ficam cientes de que bolsas concedidas podem ser canceladas a qualquer tempo a critério do Curso ou do órgão de fomento.

7.4 No momento do cadastro da bolsa o candidato não pode possuir vínculo empregatício.

Santa Maria, 18 de janeiro de 2021.



Profª. Daniela Lopes dos Santos  
Coordenadora do PPG Educação Física e  
Membro da Comissão de Bolsas

ANEXO 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
COMISSÃO DE BOLSAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula  
\_\_\_\_\_, me inscrevo para participar do processo seletivo de bolsas do Mestrado em  
Educação Física. Declaro estar ciente com as normas que regem o edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO 2

### PANILHA PARA ANÁLISE

Os dados da planilha devem ser preenchidos pelo candidato e assinados. Todos os itens pontuados na planilha devem apresentar em anexo o respectivo documento de comprovação. Os anexos devem estar numerados e ordenados conforme itens correspondentes na planilha.

**1. NOME:** \_\_\_\_\_

**2. DADOS PROFISSIONAIS**

2.1 Curso de graduação: \_\_\_\_\_

<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
3.1 Especialização concluída (360h ou mais)	5,0 (independente do número de especializações)	
3.2 Bolsa de iniciação científica/pesquisa (CNPq, Fapergs, Fipe, ...)	3,0 / semestre	
3.3 Participações em grupo(s) de pesquisa na área de concentração	1,5 / semestre (máximo de 4 semestres)	
3.4 Participações em eventos científicos internacionais na área	0,15 cada (máximo de 20 eventos)	
3.5 Participações em eventos científicos nacionais na área	0,10 cada (máximo de 20 eventos)	
3.6 Apresentação de trabalho em eventos Internacionais	1,0 cada (máximo 20)	
3.7 Apresentação de trabalho em eventos Nacionais	0,5 cada (máximo 20)	
3.8 Realização de Intercâmbio Internacional	3,0 por semestre	
3.9 Realização de Intercâmbio Nacional	2,0 por semestre	
<b>Formação Acadêmica/Titulação - Subtotal:</b>		
<b>4. ATIVIDADE DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES</b>		
4.1 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A1	15,0 / cada	
4.2 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A2	12,0 / cada	
4.3 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	10,0 / cada	
4.4 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	8,0 / cada	
4.5 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	6,0 / cada	
4.6 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4.	4,0 / cada	
4.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5.	2,0 / cada	
4.8 Artigo publicado ou aceito em periódico	1,0 / cada	

Qualis C.	(máximo de 3 artigos)	
4.9 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na área de interesse	15,0 / cada	
4.10 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na área de interesse	5,0 / cada	
4.11 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na área de interesse	10,0 / cada	
4.12 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na área de interesse	2,0 / cada	
4.13 Autoria de artigo/manual técnico ou de livro sem ISBN na área de interesse	2,0 / cada	
4.14 Trabalhos completos publicados em anais de eventos de abrangência internacional	2,5 / cada	
4.15 Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais	2,0 / cada	
4.16 Resumos (simples ou expandido) publicados em anais de eventos de abrangência internacional	1,5 cada (máximo de 10 trabalhos, considerando até 2 resumos por edição do mesmo evento).	
4.17 Resumos (simples ou expandido) publicados em anais de eventos nacionais	1,0 cada (máximo de 10 trabalhos, considerando até 2 resumos por edição do mesmo evento).	
4.18 Cursos e palestras ministrados em eventos científicos e acadêmicos	1,0 / cada (máximo 5,0 pontos)	
4.19 Bancas de avaliação (Trabalho de Conclusão de Curso e Especialização)	1,0 / cada (máximo 5,0 pontos)	
<b>Atividade de Pesquisa e Publicações - Subtotal:</b>		